

Competências da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde:

- I. Fomentar atitudes inovadoras e estimular o desenvolvimento de projetos de inovação e de novas tecnologias que tragam benefícios relacionados a saúde de pacientes atendidos no HU-UFPI, bem como que proporcionem maior eficiência nos processos vigentes no HU-UFPI;
- II. Propor e implementar mecanismos de comunicação sobre papel estratégico do HU-UFPI no desenvolvimento tecnológico e inovação na área da saúde e para elaboração de estudos de Avaliação das Tecnologias em Saúde (ATS);
- III. Propor e desenvolver ações destinadas a fortalecer a participação do HU-UFPI em iniciativas do sistema nacional de inovação em saúde, como os núcleos de inovação tecnológica, quando couber, em consonância à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde (PNCTIS);
- IV. Estabelecer normas para avaliação, uso e adequação de tecnologias em saúde;
- V. Propor e desenvolver ações destinadas a fortalecer a participação do HU-UFPI na REBRATS – Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde através do Núcleo de Avaliação das Tecnologias em Saúde (NATS).